



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

00124

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/07/2022 10:32:06

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA**  
CNPJ: **39.613.247/0001-19**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

9  
8

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

00125

α

0013

  
**3677-9600**

  
**99505-9101/99202-0011**

Razão Social: FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA  
Nome Fantasia: FUNERARIA SAO JOSE  
CNPJ: 39.613.247/0001-19  
Endereço: Gundericho Boza, 13890 - Mato Limpo - Campo Magro/PR - 83635-000





**Funerária São José Campo Magro LTDA**

**CNPJ – 39.613.247/0001-19**

**Nire: 41209582441**

**ANEXO II**

00127

---

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

---

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de auxílio funeral (adulto, infantil e especial), em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

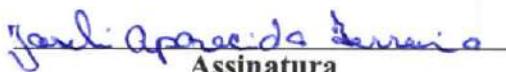
A Empresa Funeraria Sao Jose, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº39.613.247/0001-19, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº13.890 Mato Limpo, CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro, neste ato representada pela sócia Joseli aparecida Ferreira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº8032305-0, inscrito no CPF sob nº026.803.979-83, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de Auxílio Funeral, nos termos do **edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022**.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº **02/2022**.
- que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

Campo Magro, 21 de Julho de 2022.



Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MACIEL JOSE PEREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 13/05/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03855972311, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 025.641.949-31, residente e domiciliado na Rua Stephano Benato, S/N, Bairro Guabioba, Campo Largo, PR. - CEP 83.601-970.

**FLAVIO ADAO JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 17/04/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: nº 04024832217, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 056.168.009-45, residente e domiciliado na cidade de Campo Largo – PR, na RUA MIGUEL JULIO, nº 255, JARDIM BELA VISTA, CEP: 83.605-070;

Únicos Sócios da **EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA, FUNERARIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA**, com sede e domicílio tributário estabelecida na RODOVIA GUMERCINDO BOZA, nº 13890, MATO LIMPO, Município de Campo Magro – PR, com CNPJ nº 39.613.247/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209582441, resolvem de comum acordo, através desta **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, conforme atos de fatos e de direito, promover na Sociedade Empresária Limitada as seguintes Alterações e Consolidações conforme as seguintes Cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – Retirada da Sociedade do Sócio FLAVIO ADAO JUNIOR**. Retira-se a partir deste Ato por livre e espontâneo acordo entre as partes da Sociedade Empresária Limitada FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA

**CLAUSULA SEGUNDA – Entrada na Sociedade de nova Sócia JOSELI APARECIDA FERREIRA**. Através do presente Ato entra na Sociedade a Empresária **JOSELI APARECIDA FERREIRA, SOLTEIRA**, data de nascimento, 15/03/1979, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04137124778, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 026.803.979-83, residente

e domiciliada na Rua Stephano Benato, S/N, Bairro Guabioba, Campo Largo, PR. - CEP 83.601-970.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As Cotas unitárias no montante de 7.000 (sete mil) cotas, com valor monetário expressados em 1,00 R\$ (um R\$) perfazendo o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) que representam 70% do Capital Social integralizados pertencentes a FLAVIO ADAO JUNIOR são por este alienadas passando a pertencer conforme;

**Parágrafo primeiro** – das 7.000 (sete mil) cotas do Capital Social integralizadas, 2.000 (duas mil) cotas são alienadas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Sócio remanescente **MACIEL JOSE PEREIRA**

**Parágrafo segundo** - das 7.000 (sete mil) cotas do Capital Social integralizadas, 5.000 (cinco mil) cotas são alienadas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Sócia entrante **JOSELI APARECIDA FERREIRA**

**CLÁUSULA QUARTA** – O Sócio retirante FLAVIO ADAO JUNIOR, dá plena quitação para todos os fins legais Cíveis, Contábeis e Tributários tendo recebido na íntegra o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente às suas cotas pertencentes ao seu poder até sua retirada da Sociedade através deste Ato.

**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social totalmente subscrito e integralizado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, no valor nominal unitária cada cota de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do País, passa a ser disponibilizada pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Cotas	Valor R\$
JOSELI APARECIDA FERREIRA	50%	5.000	R\$ 5.000,00
MACIEL JOSE PEREIRA	50%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00

CNPJ - 39.613.247/0001-19

NIRE: 41209582441

00130

**CLAÚSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **JOSELI APARECIDA FERREIRA** e **MACIEL JOSE PEREIRA** que representarão legalmente a Sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constitui o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis, que depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – O sócio remanescente **MACIEL JOSE PEREIRA** e a Sócia Entrante, **JOSELI APARECIDA FERREIRA** resultante das cláusulas legais desta **PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA**, resolvem **CONSOLIDAR** e **CONVALIDAR** todas as Cláusulas não alteradas nesta **PRIMEIRA ALTERAÇÃO** da Constituição da Sociedade, passando a valer com pleno vigor e de pleno direito a **CONSOLIDAÇÃO** conforme as seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA**

CNPJ - 39.613.247/0001-19

NIRE: 41209582441

**MACIEL JOSE PEREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 13/05/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03855972311, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 025.641.949-31, residente e domiciliado na cidade de Campo Largo – PR, na Rua Stephano Benato, S/N, Bairro Guabioba, - CEP 83.601-970:

**JOSELI APARECIDA FERREIRA**, SOLTEIRA, empresária, data de nascimento, 15/03/1979, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04137124778, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 026.803.979-83, residente e domiciliada na Rua Stephano Benato, S/N, Bairro Guabioba, Campo Largo, PR, - CEP 83.601-970.

Únicos Sócios da **EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA, FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA**, com sede e domicílio tributário estabelecida na RODOVIA GUMERCINDO BOZA, nº 13890, MATO LIMPO, Município de Campo Magro – PR, com CNPJ nº 39.613.247/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209582441, **CONSOLIDAM** de comum acordo, o **CONTRATO SOCIAL**, conforme atos de fatos e de direito, na Sociedade Empresária Limitada valendo as seguintes Cláusulas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL** – A Sociedade adotará como nome empresarial: **FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA**, e usará a expressão **FUNERÁRIA SÃO JOSÉ** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE** – A Sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA GUMERCINDO BOZA, nº 13890, MATO LIMPO, Campo Magro – PR, CEP: 83.535-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** – A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS**.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de **SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9603-3/04 – Serviços de funerárias

**CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** – A Sociedade iniciará suas atividades em 23/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL** – O Capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O Capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CNPJ - 39.613.247/0001-19  
NIRE: 41209582441

00132

SÓCIO	%	Cotas	Valor R\$
JOSELI APARECIDA FERREIRA	50%	5.000	R\$ 5.000,00
MACIEL JOSE PEREIRA	50%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **JOSELI APARECIDA FERREIRA e MACIEL JOSE PEREIRA** que representarão legalmente a Sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constitui o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis, que depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES** - Os administradores da Sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas cotas.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE COTAS** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE EMPRESARIAL** – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

CNPJ - 39.613.247/0001-19

NIRE: 41209582441

00134

enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO** – Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Magro – PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná

Campo Magro – PR. 21 de junho de 2022.

FLAVIO ADAO JUNIOR

JOSELI APARECIDA FERREIRA

MACIEL JOSE PEREIRA



Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

00135

Certificamos que o ato da empresa FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA consta assinado digitalmen por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02564194931	MACIEL JOSE PEREIRA
02680397983	JOSELI APARECIDA FERREIRA
05616800945	FLAVIO ADAO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 14:56 SOB Nº 20224079638.  
PROTOCOLO: 224079638 DE 22/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207992998. CNPJ DA SEDE: 39613247000119.  
NIRE: 41209582441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.  
FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA

SEBASTIAO NOVA  
SECRETÁRIO-GERAL

CP  
X



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00130

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA  
CNPJ: 39.613.247/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:57 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **65FD.40B1.7266.6975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✱



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT  
CNPJ/MF 01.607.539/0001-76

Data: 20/07/2022 17h49min

Número	Validade
1484	18/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

00137

Nome / Razão Social

FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA CNPJ: 39613247000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 27087 - FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA  
Endereço: Rodovia GUMERCINDO BOZA, 13.890 - Bairro MATO LIMPO - Compl. ALV 0137/2020 - CEP 83.535-000

Código de Controle

CWYSXZQUFQ8FUGH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Campo Magro (PR), 20 de Julho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

00138



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.613.247/0001-19

**Razão Social:** FUNERARIA SAO JOSE DO CAMPO MAGRO LTDA

**Endereço:** RDO GUMERCINDO BOZA 13890 / MATO LIMPA / CAMPO MAGRO / PR /  
83535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071603465549923527

Informação obtida em 20/07/2022 17:41:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

00139

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.613.247/0001-19

Certidão nº: 16761890/2022

Expedição: 26/05/2022, às 13:58:02

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.613.247/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00140

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.613.247/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNERARIA SAO JOSE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD GUMERCINDO BOZA</b>	NÚMERO <b>13890</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>83.535-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MATO LIMPO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO MAGRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLAVIOJR_ADAO@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(41) 9280-6257</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Empis - 20/07/2022 às 19:44:04 (data e hora do Brasil)

Página 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Departamento de Vigilância em Saúde

00142

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 20220000222**

VENCIMENTO: 05 / 07 / 2023

Razão Social: FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA  
Nome Fantasia: FUNERARIA SAO JOSE  
CNPJ: 39.613.247/0001-19  
Endereço: Gumerindo Boza, 13890 - Mato Limpo - Campo Magro/PR - 83535-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

9603-3/04 - Serviços de funerárias

LOCAL E DATA: Campo Magro, 05 de Julho de 2022

  
**MARCELO DOS SANTOS MAYER**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5F42C8B7045E08F754AE08B636716FB7  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**CNPJ: 01.607.539/0001-76**

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, Nº 20.767, Sede, Campo Magro-Pr, CEP: 83.535-000  
Fone/Fax: (41) 3677-4094 - [www.campomagro.pr.gov.br](http://www.campomagro.pr.gov.br)

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*J d.*

00142



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ALVARÁ DE LICENÇA N.º 0137/2020**

O Município de Campo Magro, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de acordo com o Decreto n.º 093/2017, concede a Título Precário, o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme o processo N.º.5055/2020 e renovado alvará conforme protocolo N.º. 2726/2022 à:

Nome/Razão Social: FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA.

CNPJ/MF: 39.613.247/0001-19

Econômico N.º: 3164

Endereço: RODOVIA GUMERCINDO BOZA, N.º. 13.890, MATO LIMPO, CAMPO MAGRO - CEP 83535-000.

Inscrição Municipal: 0137/2020

Atividades: "SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS".

**VALIDADE DO PRESENTE ALVARÁ**  
**30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO**  
**LARGO N.º. 3.9.01.21.0001383463-20.**

Enquanto atender às exigências da legislação em vigor.  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, AO 01º DIA DO MÊS DE  
JUNHO DE 2022. Fixação em local visível obrigatória  
Revalidações e observações no verso. (Art. 212 da Lei Municipal n.º  
733/2012).

**FERNANDO ARAÚJO DE CAMARGO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Ambiental

**CNPJ: 01.607.539/0001-76**

Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, N.º 20.823, Sede, Campo Magro-Pr, CEP: 83.535-000  
Fone/Fax: (41) 3677-4000 - www.campomagro.pr.gov.br

cl  
+



**Funerária São José Campo Magro LTDA**

**CNPJ – 39.613.247/0001-19**

**Nire: 41209582441**

**ANEXO III**

00140

---

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

---

**Ao Município de Campo Magro/PR.**

**Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.**

A Empresa Funeraria Sao Jose, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº39.613.247/0001-19, com sede na Rodovia Gumercindo Boza nº13.890 Mato Limpo, CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro, neste ato representada pela sócia Joseli Aparecida Ferreira brasileira, empresária, portador da cédula de identidade/RG nº8032305-0, inscrito no CPF sob nº026.803.979-83, residente na Rua Rua: Leonardo Fillus nº26 Jardim Viviane, CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro, nos termos do Contrato Social, declara que inexistente qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Campo Magro, 21 de Julho de 2022.

*Joseli Aparecida Ferreira*

Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa

J cf



**Funerária São José Campo Magro LTDA**  
**CNPJ – 39.613.247/0001-19**  
**Nire: 41209582441**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE**

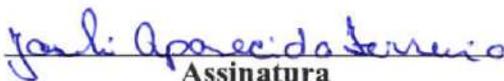
**Ao Município de Campo Magro/PR.**

**Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.**

00144

A Empresa Funeraria Sao Jose, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.613.247/0001-19, com sede na Rodovia Gumercindo Boza nº13.890 Mato Limpo, CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro, neste ato representada pela sócia Joseli Aparecida Ferreira, brasileira, empresária, portador da cédula de identidade/RG nº 8032305-0, inscrito no CPF sob nº 026.803.979-83, residente na Leonardo Fillus nº26, CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro, nos termos do Contrato Social, declara que cumpre o disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outros sim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Campo Magro, 21 de Julho de 2022.



Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa

d  
\*

**Prefeitura Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

**Ao Município de Campo Magro/PR.**

**Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.**

00145

Em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, a empresa Funeraria Sao Jose, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.613.247/0001-19, sediada à Rua Rodovia Gumercindo Boza nº 13.890, na cidade de: Campo Magro, CEP::83535-000, E - mail:

funerariasaojose19@gmail.com, fone contato: (41)3677-5600 (41) 99202-5600, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, (Joseli Aparecida Ferreira), RG n.º 8032305-0 e CPF/MF n.º 026.803.979-83, não são servidores do Município de Campo Magro/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Campo Magro, 21 de Julho de 2022.



Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
7GB - SPCIP CAMPO LARGO



00146

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001383463-20**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA</b>
Nome Fantasia: FUNERARIA SAO JOSE CPF/CNPJ: 39.613.247/0001-19 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9603/3-04 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS Logradouro: GUMERCINDO BOZA Número: 13890 Bairro: CAMPO MAGRO Município: CAMPO MAGRO-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 50,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 50,00 m <sup>2</sup> Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.</b> Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Dezembro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

00147

**CERTIDÃO**Requerente: **FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA**CNPJ: **39.613.247/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA, CNPJ 39.613.247/0001-19, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h05min40 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7ME8.258X.V19G.EARS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

## Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

Ajuda | Login

[Lista de contas irregulares](#)   [Lista eleitoral](#)   [Emitir certidão negativa](#)   [Verificar certidão emitida](#)

Certidão

00149

[← Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARESNome completo: FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA  
CPF/CNPJ: 39.613.247/0001-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:09:33 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: A792200722180933

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

00140

**CNPJ: 39.613.247/0001-19****Requerente: FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 20/07/2022 18:40:52, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 819900448

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

00150

3637185

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA**  
OU  
**CNPJ n. 39613247/0001-19**

Certidão emitida em: 22/07/2022 às 09:57:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 23:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 23:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/07/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3637185  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 955569696





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

00151

3637210

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA**  
OU  
**CNPJ n. 39613247/0001-19**

Certidão emitida em: 22/07/2022 às 09:58:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 23:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 23:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/07/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3637210  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2221596708



CP

J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

00152

3637414

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOSELI APARECIDA FERREIRA**  
OU  
**CPF n. 026.803.979/83**

Certidão emitida em: 22/07/2022 às 10:10:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 23:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 23:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/07/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3637414  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 440839782



Handwritten marks in blue ink, possibly initials or a signature.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

6644

3637391

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JOSELI APARECIDA FERREIRA**  
OU  
CPF n. 026.803.979/83

Certidão emitida em: 22/07/2022 às 10:09:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 23:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 23:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/07/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/07/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/07/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3637391  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 289717238



CP

J

**ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – CREDENCIAMENTO** 00154

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de auxílio funeral (adulto, infantil e especial), em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

**Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h00min (onze horas), (horário oficial de Brasília),** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Elaine Proença Erdeman e os membros Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e o suplente, Sr. Vagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 52/2022, para abertura do envelope com os documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Protocolou a documentação a seguinte empresa:

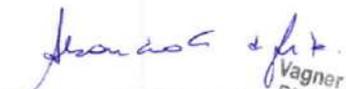
Empresa	CNPJ	Protocolo
Funerária São José Campo Magro LTDA.	39.613.247/0001-19	3754/2022

Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação da empresa.

Após a referida análise constatou-se que a **Funerária São José Campo Magro LTDA.** não apresentou: Certidão negativa de débitos da Fazenda Estadual, e Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, conforme solicitado no edital. O Alvará foi apresentado em cópia simples, sem autenticação, não atendendo ao item 4.4 do edital. Dessa forma, a comissão considerou a empresa **INABILITADA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **11h30min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

<b>Presidente da CPL</b>	Elaine Proença Erdeman	
<b>Membro da CPL</b>	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	
<b>Suplente da CPL</b>	Vagner Gonçalves de Oliveira	 Vagner Gonçalves de Oliveira Diretor do depto. de Licitações Município de Campo Magro Decreto nº 364/2021

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – CREDENCIAMENTO**

00155

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de auxílio funeral (adulto, infantil e especial), em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h00min (onze horas), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Elaine Proença Erdeman e os membros Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e o suplente, Sr. Wagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 52/2022, para abertura do envelope com os documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Protocolou a documentação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Protocolo
Funerária São José Campo Magro LTDA.	39.613.247/0001-19	3754/2022

Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação da empresa.

Após a referida análise constatou-se que a Funerária São José Campo Magro LTDA. não apresentou: Certidão negativa de débitos da Fazenda Estadual, e Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, conforme solicitado no edital. O Alvará foi apresentado em cópia simples, sem autenticação, não atendendo ao item 4.4 do edital. Dessa forma, a comissão considerou a empresa **INABILITADA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **11h30min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	Elaine Proença Erdeman	
Membro da CPL	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	
Suplente da CPL	Wagner Gonçalves de Oliveira	

**Publicado por:**  
**Mariana da Cruz Zelinski**  
**Código Identificador:9F02862C**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2022. Edição 2569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 26/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003794/2022

00157

Número do processo: 0003794/2022  
Solicitação: 14502 - CREDENCIAMENTO  
Número do documento:  
Requerente: 57465 - FUNERARIA DIVONZIR LTDA - ME  
Beneficiário:  
Endereço: Rua GOIAS Nº 45 - 83535-000  
Complemento: ALVARÁ 020/2016, PROT 0455/2016 LOJA 2  
Loteamento: JARDIM CECÍLIA Condomínio:  
Telefone: (41) 3677-5839 Celular: (41) 9690-1043  
E-mail: zegoto@terra.com.br  
Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO  
Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO  
Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Protocolado por: Mariel Fabiano Atualmente com: Mariel Fabiano  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Externa Prioridade: Normal  
Protocolado em: 26/07/2022 10:56 Previsto para: Concluído em:  
Súmula:  
Observação:

Número único: 824.3JW.7N6-00  
Número do protocolo: 132172  
CPF/CNPJ do requerente: 24.089.696/0001-32  
CPF/CNPJ do beneficiário:  
Bairro: JARDIM CECILIA  
Município: Campo Magro - PR  
Fax:  
Notificado por: E-mail

Mariel Fabiano  
(Protocolado por)

FUNERARIA DIVONZIR LTDA - ME  
(Requerente)

Hora: 10:56:16



CAMPO MAGRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# PREFEITURA DE CAMPO MAGRO



## REQUERIMENTO

00159

SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNENSIS DIVANZII LTDA

CPF/CNPJ: 24.089696/0001-32 RG: -

FONE: (41) 996232166 CELULAR (41) 992040717

RUA: GOIÁS Nº 45

BAIRRO: CECILIA MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO

INSCRIÇÃO MUN/INDICAÇÃO FISCAL: \_\_\_\_\_

EMAIL: Divanzii.funensis@gmail.com

REQUER: ECONOMIA documentação para setor de  
Licitação - conforme departamento de Serviço  
Social

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO.

CAMPO MAGRO, 26 DE 07 2022

\_\_\_\_\_  
GEPAR

  
Assinatura do Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
PROTOKOLO  
26 JUL 2022  
04

00150

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1728915486

PR

NOME: DIVONZIR DOS SANTOS

ENC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 730187-5 SE SP PR

CPF: 302.538.889-72 DATA NASCIMENTO: 06/10/1953

FILIAÇÃO: ALINDO SEVERINO DOS SANTOS  
ROSINEIA FRANCISCA DOS SANTOS

PERMISSÃO: [ ] ALC: [ ] CAT. HAB: C

VALIDADEZ: 01/10/2023 Nº HABILITAÇÃO: 17/01/1978

RP REGISTRO: 00409694110

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

DATA EMISSÃO: 01/10/2018

LOCAL: CAMPO MAGRO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

6664724446  
PR915108929

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1728915486

PARANA



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

00160

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Número documento	24089696000132
Nome	
Tipo de Sanção: Todos <input type="checkbox"/>	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica 00161

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2022 08:47:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUNERARIA DIVONZIR LTDA**  
CNPJ: **24.089.696/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

GA  
G  
JK

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

00162

00163

AO  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 -  
CREDENCIAMENTO EMPRESA: FUNERARIA  
DIVONZIR LTDA - ME  
CNPJ: 24.089.696/0001-32  
TELEFONE:41 3677-9031  
E-MAIL: [divonzir.funeraria@gmail.com](mailto:divonzir.funeraria@gmail.com)

*Ed*

*cf*

*X*

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Ao Município de Campo Magro/PR.  
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de auxílio funeral (adulto, infantil e especial), em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

A Empresa FUNERARIA DIVONZIR LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.089.696/0001-32 inscrição estadual 9072686320, com sede na Rua GOIAS Nº 45, CEP 83.535-000 na cidade de CAMPO MAGRO PR , neste ato representada por seu sócia VILMA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 3.048.419-3 SSP- Pr inscrito no CPF sob nº 393.917.529-34, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de Auxílio Funeral, nos termos do **edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.**

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº **02/2022.**
- que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

Local, Campo, 21 de Julho de 2022.



Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)  
24.089.696/0001-32

FUNERÁRIA DIVONZIR LTDA-ME

Rua Goias, nº 45 Loja 02

Jardim Cecília Cep: 83.535-000

CAMPO MAGRO PR 83535-000

## CONTRATO SOCIAL

1. **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, nascida aos 16.06.1957 em Lebon Regis-SC., casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Identidade Civil – RG nº 3.048.419-3/SSP-Pr., CPF/MF nº 393.917.529-34, residente e domiciliada em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás nº 45 Jardim Cecília CEP 83535-000,
2. **DIVONZIR DOS SANTOS**, brasileiro, nascido aos 06.10.1953 em Quatigua-Pr., casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – Rg nº 738.187-5/SSP-Pr., CPF/MF nº 302.538.889-72, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás nº 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **FUNERARIA DIVONZIR LTDA.**, e terá sede e domicílio à Rua Goiás nº 45 Loja 02 Jardim Cecília CEP 83535-000 Campo Magro-Pr.

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

**VILMA APARECIDA DOS SANTOS** nº de quotas 15.000, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
**DIVONZIR DOS SANTOS** nº de quotas 15.000, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

3ª O objeto será Serviço Funerário e Comércio Varejista de Ornamentos e Artigos para funerais. CNAE FISCAL 9603-3/04 e 4789-0/99.

4ª A Sociedade iniciará suas atividades em 25.01.2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 10:08 SOB Nº 41208325046.  
 PROTOCOLO: 160630002 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160630002. NIRE: 41208325046.  
 FUNERARIA DIVONZIR LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 01/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

## CONTRATO SOCIAL

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A administradora **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Campo Magro-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.  
Campo Magro, 22 de janeiro de 2.016.\*

*Vilma Aparecida dos Santos*  
**VILMA APARECIDA DOS SANTOS**

TESTEMUNHAS:-

*José Gozo Junior*  
**JOSÉ GOZO JUNIOR**  
RG. 1.005.961-7/Pr.

*Neusa M. de Moura*  
**NEUSA M. DE MOURA**  
RG. 1.297.306-3/Pr.

*Divonzir dos Santos*  
**DIVONZIR DOS SANTOS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 10:08 SOB Nº 41208325046.  
PROTOCOLO: 160630002 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160630002. NIRE: 41208325046.  
FUNERARIA DIVONZIR LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 01/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

00167

**CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE**

Av. Manoel Ribas, 6031 síoja fone:(041)33721671  
Selo Nº sJ8kc.98j1C.4sE96-amxLU.qwsD  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Reconheço por Verdadeira as assinaturas retro indicadas de **DIVONZIR DOS SANTOS e VILMA APARECIDA DOS SANTOS**. Dou fé.

\*102968D\*

Curitiba, PR, 25 de janeiro de 2016.

Em Teste *[Signature]* da Verdade

*[Signature]*  
Irio das Chagas Lima - Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 10:08 SOB Nº 41208325046.  
PROTOCOLO: 160630002 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160630002. NIRE: 41208325046.  
FUNERARIA DIVONZIR LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 01/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



*[Handwritten marks and signatures in blue ink on the right margin]*

00168

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

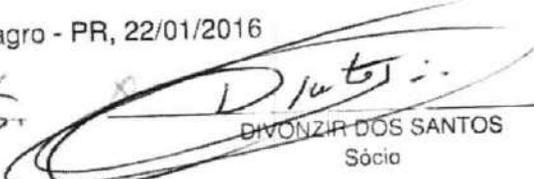
A Sociedade **FUNERARIA DIVONZIR LTDA**, estabelecido(a) na RUA GOIAS, 45 LOJA 2, JARDIM CECILIA, Campo Magro - Paraná, CEP: 83535-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

  
VILMA APARECIDA DOS SANTOS  
Sócio/Administrador

Campo Magro - PR, 22/01/2016

  
DIVONZIR DOS SANTOS  
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 10:08 SOB Nº 20160629993.  
PROTOCOLO: 160629993 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160629993. NIRE: 41208325046.  
FUNERARIA DIVONZIR LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 01/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNERARIA DIVONZIR LTDA

C.N.P.J.: - 24.089.696/0001-32

NIRE 41208325046

00169

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresaria, comércio, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG n.º 3.048.419-3/Pr., CPF/MF n.º 393.917.529-34 e **DIVONZIR DOS SANTOS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 738.187-5/Pr., CPF/MF n.º 302.538.889-72, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **FUNERARIA DIVONZIR LTDA.**, estabelecida na cidade de Campo Magro-Pr., à Rua Goiás nº 45 Loja 2, Jardim Cecília CEP 83535-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208325046 em 01.02.2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.089.696/0001-32, resolvem alterá-lo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** O ramo da sociedade passa a ser Serviços funerários, Comércio de Varejista, Locação de Ornamentos e artigos para funerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O capital social no seu valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) integralizado no presente ato em moeda corrente do País, a sócia **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, que possuía 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma passa a ter 50.000 (Cincoenta mil) e o sócio **DIVONZIR DOS SANTOS**, que possuía 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma passa a ter 50.000 (Cincoenta mil) perfazendo 100.000 (Cem mil) assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL
01- <b>VILMA APARECIDA DOS SANTOS</b>	50.000	50	50.000,00
02- <b>DIVONZIR DOS SANTOS</b>	50.000	50	50.000,00
<b>TOTAL</b>	100.000	100	100.000,00

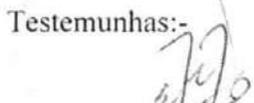
**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento.

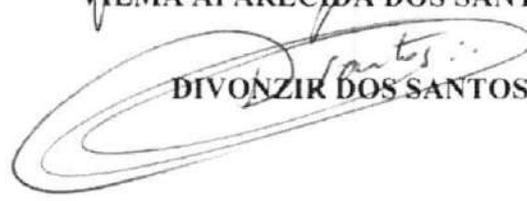
Curitiba, 14 de março de 2018.\*

Testemunhas:-

  
JOSÉ GOTO JUNIOR  
RG. 1.005.991-2/Pr.

  
NEUSA M. DE MOURA  
RG. 1.297.306-3/Pr.

  
VILMA APARECIDA DOS SANTOS

  
DIVONZIR DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 11:56 SOB Nº 20182052680.  
PROTOCOLO: 182052680 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801530313. NIRE: 41208325046.  
FUNERARIA DIVONZIR LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNERARIA DIVONZIR LTDA

C.N.P.J.: - 24.089.696/0001-32

NIRE 41208325046

00170

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, nascida aos 16.06.1957 em Lebon Regis-SC., casada com comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG n.º 3.048.419-3/Pr., CPF/MF n.º 393.917.529-34 e **DIVONZIR DOS SANTOS**, brasileiro, nascido aos 06.10.1953 em Quatigua-Pr., casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 738.187-5/Pr., CPF/MF n.º 302.538.889-72, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **FUNERARIA DIVONZIR LTDA.**, estabelecida na cidade de Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Loja 2, Jardim Cecília CEP 83535-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208325046 em 01.02.2016 e última alteração arquivada sob n.º 20182052680 em 24.04.2018, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.089.696/0001-32, resolvem alterá-lo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**- O sócio **DIVONZIR DOS SANTOS**, que possui na sociedade o capital de R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil reais) inteiramente integralizado, retira-se da sociedade, vendendo, e transferindo suas quotas pelo valor nominal; à sócia remanescente **VILMA APARECIDA DOS SANTOS** R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à **BENEDITO LEMOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29.08.1968 em São Mateus do Sul-Pr., empresário, residente e domiciliado em Campina Grande do Sul-Pr., Rua Frederico Strapasson n.º 233 Jardim Graciosa CEP 83430-000, portador da Carteira de Motorista n.º 02939086350 Detran-Pr., CPF/MF n.º 942.685.419-34; R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e à **BRUNA LUISA DE OLIVEIRA GODOY**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 07.08.1995 em Curitiba-Pr., empresaria, residente e domiciliado em Campina Grande do Sul-Pr., à Rua João Ferreira n.º 101 Casa 02 Jardim Cecon CEP 83430-000, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 12.617.769-0/SSP-Pr., CPF/MF n.º 090.906.559-48, R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) os quais ingressam pelo presente ato na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**- O sócio retirante **DIVONZIR DOS SANTOS**, dá a sócia remanescente **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, e aos sócios ingressante **BENEDITO LEMOS** e **BRUNA LUISA DE OLIVEIRA GODOY**, plena, geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuada declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**- Os sócios ingressantes **BENEDITO LEMOS** e **BRUNA LUISA DE OLIVEIRA GODOY**, declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeça de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA QUARTA:**- O capital social no seu valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL
01- VILMA APARECIDA DOS SANTOS	51.000	51	51.000,00
02- BENEDITO LEMOS	25.000	25	25.000,00
03- BRUNA LUISA DE OLIVEIRA GODOI	24.000	24	24.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:39 SOB Nº 20182238270.  
PROTOCOLO: 182238270 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802919478. NIRE: 41208325046.  
FUNERARIA DIVONZIR LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNERARIA DIVONZIR LTDA

C.N.P.J.:- 24.089.696/0001-32

00171

NIRE 41208325046

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento.

Curitiba, 04 de maio de 2018.\*

Testemunhas:-

*[Signature]*  
JOSÉ GOTO JUNIOR  
RG. 1.005.904-7/PR

*[Signature]*  
NEUSA M. DE MOURA  
RG. 1.297.306-3/PR

*[Signature]*  
VILMA APARECIDA DOS SANTOS

*[Signature]*  
DIVONZIR DOS SANTOS

*[Signature]*  
BENEDITO LEMOS

*[Signature]*  
BRUNA LUISA DE OLIVEIRA GODOY



SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULISTA"  
Rua Aldenico Bandeira de Lima, 830 - Jd. Paulista  
Campina Grande do Sul-PR - Fone (41)3879-1266  
Selo nº cYxm4.omKVv.dKQVE-CBVTm.tnXcK  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço ser VERDADEIRA a assinatura de **BRUNA LUISA DE OLIVEIRA GODOY**. Dou fé.

Campina Grande do Sul-Paraná, 08 de maio de 2018  
da Verdade

Em Teste

*[Signature]*  
Vilma Aparecida de Almeida - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:39 SOB Nº 20182238270.  
PROTOCOLO: 182238270 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802919478. NIRE: 41208325046.  
FUNERARIA DIVONZIR LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR**

Av. Vinte e Cinco de Janeiro, nº 287, Centro, Quatro Barras-PR, CEP 83.428-000 - Telefone: (41) 3672-1381

Selo: n6VJa.8tCOH.k5v0h-FHwM.QnhVH

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **BENEDITO LEMOS**, do que dou fé.

Quatro Barras-Paraná, 14 de maio de 2018.  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

*Juliana Cristina Ribeiro*  
Juliana Cristina Ribeiro - Escrevente



**SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO MAGRO**

Rod. Gumerindo Baza, 20.899 - Centro - Campo Magro - PR - CEP: 83515-900  
CNPJ: 75.212.886/0061-36 - Fone: (41) 3677-1181 / (41) 3677-1373

PR

Selo: sevka.eR3Xd.ez5mA-cyj28.GiFJ. Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de **VILMA APARECIDA DOS SANTOS e DIVONZIR DOS SANTOS**.

711588

Dou fé, Campo Magro, 06 de junho de 2018.

Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
Gerônimo Jacak - Agente Delegado

*Gerônimo Jacak*  
Gerônimo Jacak  
Esc. Juramentado

00172



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:39 SOB Nº 20182238270.  
PROTOCOLO: 182238270 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802919478. NIRE: 41208325046.  
FUNERARIA DIVONZIR LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

C.N.P.J.: - 24.089.696/0001-32

NIRE 41208325046

00173

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, nascida aos 10.06.1957 em Lebon Regis-SC., casada com comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 3.048.419-3/Pr., CPF/MF n.º 393.917.529-34 e **BENEDITO LEMOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29.08.1968 em São Mateus do Sul-Pr., empresário, residente e domiciliado em Campina Grande do Sul-Pr., Rua Frederico Strapasson n.º 233 Jardim Graciosa CEP 83430-000, portador da Carteira de Motorista n.º 02939086350 Detran-Pr., CPF/MF n.º 942.685.419-34 e **BRUNA LUISA DE OLIVEIRA GODOY**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 07.08.1995 em Curitiba-Pr., empresaria, residente e domiciliado em Campina Grande do Sul-Pr., à Rua João Ferreira n.º 101 Casa 02 Jardim Cecon CEP 83430-000, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 12.617.769-0/SSP-Pr., CPF/MF n.º 090.906.559-48, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **FUNERARIA DIVONZIR LTDA.**, estabelecida na cidade de Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Loja 2, Jardim Cecília CEP 83535-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208325046 em 01.02.2016 e última alteração arquivada sob n.º 20182238270 em 09.07.2018, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.089.696/0001-32, resolvem alterar e consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**- A sócia **BRUNA LUISA DE OLIVEIRA GODOY**, que possui na sociedade o capital de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) inteiramente integralizado, retira-se da sociedade, vendendo, e transferindo suas quotas pelo valor nominal a **DIVONZIR DOS SANTOS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 738.187-5/Pr., CPF/MF n.º 302.538.889-72, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**- A sócia retirante **BRUNA LUISA DE OLIVEIRA GODOY** dá ao sócios ingressante **DIVONZIR DOS SANTOS**, plena, geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuada declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**- O sócios ingressante **DIVONZIR DOS SANTOS**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA QUARTA:**- O capital social no seu valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL
01- VILMA APARECIDA DOS SANTOS	51.000	51	51.000,00
02- BENEDITO LEMOS	25.000	25	25.000,00
03- DIVONZIR DOS SANTOS	24.000	24	24.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

**CONSOLIDAÇÃO**

**FUNERARIA DIVONZIR LTDA**

C.N.P.J.:- 24.089.696/0001-32

00174

NIRE 41208325046

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, nascida aos 10.06.1957 em Lebon Regis-SC., casada com comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 3.048.419-3/Pr., CPF/MF n.º 393.917.529-34 e **BENEDITO LEMOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29.08.1968 em São Mateus do Sul-Pr., empresário, residente e domiciliado em Campina Grande do Sul-Pr., Rua Frederico Strapasson n.º 233 Jardim Graciosa CEP 83430-000, portador da Carteira de Motorista n.º 02939086350 Detran-Pr., CPF/MF n.º 942.685.419-34 e **DIVONZIR DOS SANTOS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 738.187-5/Pr., CPF/MF n.º 302.538.889-72, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **FUNERARIA DIVONZIR LTDA.**, estabelecida na cidade de Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Loja 2, Jardim Cecília CEP 83535-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208325046 em 01.02.2016 e última alteração arquivada sob n.º 20182238270 em 09.07.2018, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.089.696/0001-32, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUNERARIA DIVONZIR LTDA.**, tem sua sede e domicílio na Rua Goiás n.º 45 Loja 2, Jardim Cecília Campo Magro-Pr., CEP 83535-000.

Cláusula Segunda:- O capital social no seu valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL
01- <b>VILMA APARECIDA DOS SANTOS</b>	51.000	51	51.000,00
02- <b>BENEDITO LEMOS</b>	25.000	25	25.000,00
03- <b>DIVONZIR DOS SANTOS</b>	24.000	24	24.000,00
<b>TOTAL</b>	100.000	100	100.000,00

Cláusula Terceira:- O objeto é Serviços de Funerarias, Comércio Varejista e Locação de Ornamentos e Artigos para funerais.

Cláusula Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

g g  
g

FUNERARIA DIVONZIR LTDA

C.N.P.J.: 24.089.696/0001-32

NIRE 41208325046

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

00175

Cláusula Sétima:- A administração da sociedade caberá a **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava:- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Terceira:- A sócia administradora **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta:- Fica eleito o foro de Campo Magro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Campo Magro, 15, de junho de 2.020.\*

CARTÓRIO JD. PAULISTA  
DOMÉICA CAMPUS JOSÉ SA

*Vilma Ap Santos*  
**VILMA APARECIDA DOS SANTOS**

*Bruna Lusa de O Godoy*  
**BRUNA LUISA DE OLIVEIRA GODOY**

CARTÓRIO JD. PAULISTA  
DOMÉICA CAMPUS JOSÉ SA

*Benedito Lemos*  
**BENEDITO LEMOS**

*Divonzir dos Santos*  
**DIVONZIR DOS SANTOS**

9 Ed  
J

00170



**SERVICO DISTRI TAL DE CAMPO MAGRO**

Rod. Guaranido Boza, 25.000 - Centro - Campo Magro - PR - CEP: 83635-000  
CNPJ: 75.212.886-0001-36 - Fone: (41) 3677-1181 / (41) 3677-1273



Selo xLoKr.uhfpd.IvATv-pyHku.pnrC3. Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de **DIVONZIR DOS SANTOS e VILMA APARECIDA DOS SANTOS**

105905B

Dou fé. Campo Magro, 09 de julho de 2020

Em Test<sup>a</sup> da Verdade  
Andressa Ribeiro de Andrade - Escrevente

*Andressa Ribeiro de Andrade*  
Esc. Juramentada

**SERVICO DISTRI TAL DE "JARDIM PAULISTA"**

Rua Alderico Bandeira de Lima, 930 - Jd. Paulista  
Campina Grande do Sul-PR - Fone: (41)3679-1266

Selo nº 87ZOW.uzUVv.IvOVE-CBHTm.kZUMd  
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>



Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **BRUNA LUISA DE OLIVEIRA**

**GODOY** Dou fé.

Campina Grande do Sul - PR - 19 de junho de 2020

Em Test<sup>a</sup> da Verdade  
Janaina Aparecida de Almeida  
Escrevente

*Janaina Aparecida de Almeida*



**SERVICO DISTRI TAL DE QUATRO BARRAS-PR**

Rua Vinte e Quatro de Junho nº 367 - Centro - Quatro Barras-PR, CEP: 83429-000 - Telefone: (41) 3672-1181  
Selo: n3Yx8.U9t0H.IvVDH-FHHSH.90180

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **BENEDITO LEMOS**

do que dou fé

Quatro Barras-Paraná, 02 de julho de 2020

Em Test<sup>a</sup> da Verdade

Elizelma Hendyk Bertassoni Ribeiro - Oficial Substituta



*meu*



*gr Ed*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

00177

Eu, JOSE GOTO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022308, expedida em 12/08/1983, inscrito no CPF nº 31822908949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
31822908949	022308	JOSE GOTO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2020 23:20 SOB Nº 20202585301.  
PROTOCOLO: 202585301 DE 16/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12003059731. NIRE: 41208325046.  
FUNERARIA DIVONZIR LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

9 Ed

**FUNERARIA DIVONZIR LTDA**

C.N.P.J.: 24.089.696/0001-32

NIRE 41208325046

00173

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, nascida aos 10.06.1957 em Lebon Regis-SC., casada com comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG n.º 3.048.419-3/SSP-Pr., CPF/MF n.º 393.917.529-34, **BENEDITO LEMOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29.08.1968 em São Mateus do Sul-Pr., empresário, residente e domiciliado em Campina Grande do Sul-Pr., Rua Frederico Strapasson n.º 233 Jardim Graciosa CEP 83430-000, portador da Carteira de Motorista n.º 02939086350 Detran-Pr., CPF/MF n.º 942.685.419-34 e **DIVONZIR DOS SANTOS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 738.187-5/SSP-Pr., CPF/MF n.º 302.538.889-72, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **FUNERARIA DIVONZIR LTDA.**, estabelecida na cidade de Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Loja 2, Jardim Cecília CEP 83535-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208325046 em 01.02.2016 e última alteração arquivada sob n.º 20202585301 em 19.07.2020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.089.696/0001-32, resolvem alterar e consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO**

Cláusula Primeira:- O sócio **BENEDITO LEMOS**, que possui na sociedade o capital de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) inteiramente integralizado, retira-se da sociedade, vendendo, e transferindo suas quotas pelo valor nominal a sócia remanescente **VILMA APARECIDA DOS SANTOS** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e ao sócio **DIVONZIR DOS SANTOS** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais),

Cláusula Segunda:- O sócio retirante **BENEDITO LEMOS** dá ao sócios remanescente, plena, geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuada declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Cláusula Terceira:- O capital social no seu valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL
01- VILMA APARECIDA DOS SANTOS	55.000	55	55.000,00
02- DIVONZIR DOS SANTOS	45.000	45	45.000,00
<b>TOTAL</b>	100.000	100	100.000,00

**CONSOLIDAÇÃO****FUNERARIA DIVONZIR LTDA**

C.N.P.J.: 24.089.696/0001-32

NIRE 41208325046

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Gr  
Gd  
J

**FUNERARIA DIVONZIR LTDA**

C.N.P.J.: 24.089.696/0001-32

NIRE 41208325046

00179

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, nascida aos 10.06.1957 em Lebon Regis-SC., casada com comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG n.º 3.048.419-3/SSP-Pr., CPF/MF n.º 393.917.529-34 e **DIVONZIR DOS SANTOS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Jardim Cecília CEP 83535-000, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 738.187-5/SSP-Pr., CPF/MF n.º 302.538.889-72, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **FUNERARIA DIVONZIR LTDA.**, estabelecida na cidade de Campo Magro-Pr., à Rua Goiás n.º 45 Loja 2, Jardim Cecília CEP 83535-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208325046 em 01.02.2016 e última alteração arquivada sob n.º 20182238270 em 09.07.2018, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.089.696/0001-32, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUNERARIA DIVONZIR LTDA.**, tem sua sede e domicilio na Rua Goiás n.º 45 Loja 2, Jardim Cecília Campo Magro-Pr., CEP 83535-000.

Cláusula Segunda:- O capital social no seu valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL
01- VILMA APARECIDA DOS SANTOS	55.000	55	55.000,00
02- DIVONZIR DOS SANTOS	45.000	45	45.000,00
<b>TOTAL</b>	100.000	100	100.000,00

Cláusula Terceira:- O objeto é Serviços de Funerarias, Comércio Varejista e Locação de Ornamentos e Artigos para funerais.

Cláusula Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 25.01.2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima:- A administração da sociedade caberá a **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava:- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9  
J

C.N.P.J.:- 24.089.696/0001-32

NIRE 41208325046

## 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

00180

Clausula Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda:- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

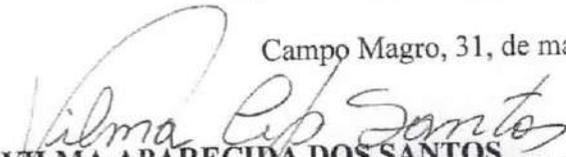
Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

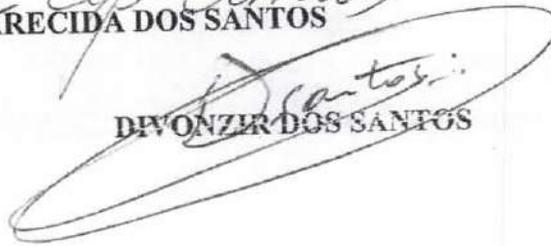
Cláusula Décima Terceira:- A sócia administradora **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

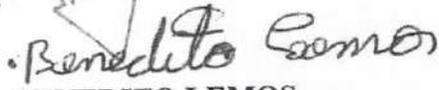
Clausula Décima Quarta:- Fica eleito o foro de Campo Magro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Campo Magro, 31, de maio de 2.022.\*

  
VILMA APARECIDA DOS SANTOS

  
DIVONZIR DOS SANTOS

  
BENEDITO LEMOS

CARTÓRIO JD  
COM. A. CAMARGO DOS  
SANTOS

Handwritten initials and marks in the bottom right corner.

SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULISTA

Rua Aldérico Bandeira de Lima, 930 - Jd. Paulista

Campina Grande do Sul-PR - Fone: (41)3679-1266

Selo nº F158Xh5qtYVUHp9tPRKaeJpTG

Consulte esse selo em <http://selo.funep.com.br/consulta>



Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de BENEDITO LEMOS. Dou fé.  
Campina Grande do Sul - PR - 10 de junho de 2022

Em Teste

Cleide Regina Correa Borges  
Substituta

*[Handwritten signature]*



00181

*[Handwritten initials]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE GOTO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 022305, registrado em 31/12/1981, inscrito no CPF n° 31822908949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

00182

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
31822908949	022305	JOSE GOTO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 15:31 SOB N° 20223639354.  
PROTOCOLO: 223639354 DE 20/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207917937. CNPJ DA SEDE: 24089696000132.  
NIRE: 41208325046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2022.  
FUNERARIA DIVONZIR LTDA



SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA DIVONZIR LTDA  
CNPJ: 24.089.696/0001-32

00183

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:53 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **3250.3CAD.A954.AB05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CP  
JK  
Ed



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027332694-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.089.696/0001-32**  
Nome: **FUNERARIA DIVONZIR LTDA**

00184

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten marks and signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT  
CNPJ/MF 01.607.539/0001-76

Data: 21/07/2022 13h51min

Número	Validade
1490	19/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

00185

Nome / Razão Social

FUNERARIA DIVONZIR LTDA - ME CNPJ: 24089696000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 23821 - FUNERARIA DIVONZIR LTDA - ME

Endereço: Rua GOIÁS, 45 - Bairro JARDIM CECÍLIA - Compl. ALVARÁ 020/2016, PROT 0455/2016 LOJA 2 - CEP 83.535-000

Código de Controle

CWDBN0OPH8P6DVU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Campo Magro (PR), 21 de Julho de 2022

Voltar

Imprimir

00186



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.089.696/0001-32

**Razão Social:** FUNERARIA DIVONZIR LTDA ME

**Endereço:** RUA GOIAS 45 LOJA 02 / JARDIM CECILIA / CAMPO MAGRO / PR / 83535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2022 a 12/08/2022

**Certificação Número:** 2022071402052370136020

Informação obtida em 21/07/2022 13:57:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

GP  
GA  
f



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00187

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.089.696/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNERARIA DIVONZIR LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA CAMPO MAGRO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 45	COMPLEMENTO LOJA 2
-----------------------	--------------	-----------------------

CEP 83.535-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CECILIA	MUNICÍPIO CAMPO MAGRO	UF PR
-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3677-5839/ (41) 9690-1043
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 13:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Co  
Ed



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

00188

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA DIVONZIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.089.696/0001-32

Certidão nº: 23175768/2022

Expedição: 21/07/2022, às 13:59:37

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA DIVONZIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.089.696/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

00180

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVIL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# FUNERARIA DIVONZIR LTDA - ME #

CNPJ.24.089.696/0001-32

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/07/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de julho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 145DB215 \*\*\*

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.07.22  
13:58:59 BRT

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ

**ALVARÁ DE LICENÇA N.º 0020/2016**

O Município de Campo Magro, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de acordo com o Decreto n.º 093/2017, concede a **Título Precário**, o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme o processo N.º 0455/2016 e renovado conforme protocolo N.º 1120/2018 ,N.º. 0822/2019, N.º. 0637/2020, N.º. 0665/2021 e N.º. 0560/2022 à:

00190

Nome/Razão Social: **FUNERARIA DIVONZIR LTDA - ME**

CNPJ/MF: **24.089.696/0001-32**

Econômico N.º: **2461**

Endereço: **RUA GOIÁS, N.º. 45, JARDIM CECILIA, CAMPO MAGRO- CEP 83535-000.**

Inscrição Municipal: **0020/2016**

Atividades: **“SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS E COMÉRCIO DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE – ESCRITÓRIO DE CONTATO.”**

**VALIDADE DO PRESENTE ALVARÁ  
28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO LARGO N.º.3.9.01.22.0000944838-03**

Enquanto atender às exigências da legislação em vigor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.Fixação em local visível obrigatória Revalidações e observações no verso.(Art. 212 da Lei Municipal n.º 733/2012)

**FERNANDO ARAÚJO DE CAMARGO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

**CNPJ: 01.607.539/0001-76**

Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, N.º 20.823, Sede, Campo Magro-Pr, CEP: 83.535-000  
Fone/Fax: (41) 3677-4000 - www.campomagro.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO MAGRO  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste tabelionato. Dou Fé.  
21 FEV 2022  
Escrivão

Lei 13.220 de 18/07/2016  
**SELO FUNAR**  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
**FUN57979**

CP  
Ad

00191

**NOTIFICAÇÃO:**

FICA DESDE JÁ VOSSA SENHORIA NOTIFICADA QUE:

- A VALIDADE DA LICENÇA É DE 12 MESES APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO ORIGINAL, DEVENDO SER PROVIDENCIADA A SUA RENOVAÇÃO E A RETIRADA DA TAXA MUNICIPAL CASO HAJA INTERESSE EM CONTINUAR COM A ATIVIDADE ECONÔMICA.
- OCORRENDO ALTERAÇÃO DE: SÓCIOS, ENDEREÇO, OBJETO SOCIAL OU QUAISQUER OUTRAS. TAMBÉM O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, DEVERÁ SER **IMEDIATAMENTE** COMUNICADO A AUTORIDADE MUNICIPAL.
- QUALQUER DISTÚRPIO AO SOSSEGO PÚBLICO, ACARRETERÁ NA CASSAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, E INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO, EXIMINDO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.

**EMBASAMENTO LEGAL:**

Art. 43, I, § 2.º, I, § 4.º - Lei Municipal 036/97 – CTM;

Art. 1.º - Lei Municipal 140/2000;

Art. 54; 55; 57; 58 e 59 – Lei Municipal 240/2002;

Art. 208; 212; 213; 214 – Lei Municipal 733/2012;

Art. 2.º e 3.º - Decreto Municipal 265/2006;

Art. 1.º, § Único; 2.º - Decreto Municipal 260/2009.

**ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 0020/2016**

**DATA DE EXPEDIÇÃO ORIGINAL: 20 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**DATA DE VALIDADE: 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Departamento de Vigilância em Saúde

00192

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 20220000162**

VENCIMENTO: 17 / 02 / 2023

Razão Social: FUNERARIA DIVONZIR LTDA  
Nome Fantasia: FUNERARIA CAMPO MAGRO  
CNPJ: 24.089.696/0001-32  
Endereço: Goias, 45 - Loja 2 - Jardim Cecilia - Campo Magro/PR - 83535-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

LOCAL E DATA: Campo Magro, 17 de Fevereiro de 2022

*Marcelo dos Santos Mayer*  
**MARCELO DOS SANTOS MAYER**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A962B4E27D55FBAA594F97C98A1B06FD  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



**CNPJ: 01.607.539/0001-76**

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, Nº 20.767, Sede, Campo Magro-Pr, CEP: 83.535-000  
Fone/Fax: (41) 3677-4094 - [www.campomagro.pr.gov.br](http://www.campomagro.pr.gov.br)

*CP*  
*CD*  
*J*

**BRANCO**

---

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

---

**Ao Município de Campo Magro/PR.**

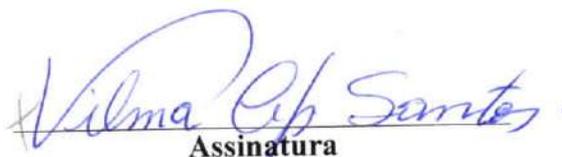
**Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.**

A Empresa FUNERARIA DIVONZIR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.089.696/0001-32 inscrição estadual 9072686320, com sede na Rua GOIAS Nº 45, CEP na cidade de CAMPO MAGRO Pr, neste ato representada por seu sócio VILMA APARECIDA DOS SANTOS brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 3.048.419-3 P r, inscrito no CPF sob nº 393.917.529-34 residente na Rua GOIAS Nº 45, CEP 83.535-000 na cidade de CAMPO MAGRO -Pr nos termos do Contrato Social, declara que inexistente qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, Campo Magro 21 de Julho de 2022.



Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)

24.089.696/0001-32

FUNERÁRIA DIVONZIR LTDA-ME

Rua Goias, nº 45 Loja 02

Jardim Cecília Cep: 83.535-000

CAMPO MAGRO PR

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE**

**Ao Município de Campo Magro/PR.**

**Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.**

A Empresa FUNERARIA DIVONZIR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.089.696/0001-32, com sede na Rua GOIAS Nº 45, CEP 83.535-000, na cidade de CAMPO MAGRO PR neste ato representada por seu sócio, VILMA APARECIDA DOS SANTOS brasileira, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 3.048.419-3 Pr inscrito no CPF sob nº 393.917.529-34, residente na Rua GOIAS Nº 45, CEP 83.535-000 na cidade de CAMPO MAGRO Pr, nos termos do Contrato Social, declara que cumpre o disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Local, Campo, 21 de Julho de 2022.



Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)

24.089.696/0001-32

FUNERÁRIA DIVONZIR LTDA-ME

Rua Goias, nº 45 Loja 02

Jardim Cecília Cep: 83.535-000

CAMPO MAGRO PR

# Prefeitura Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

## ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

00195

**Ao Município de Campo Magro/PR.**

**Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.**

Em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, a empresa FUNERARIA DIVONZIR LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF nº 24.089.696/0001-32, sediada à Rua GOIAS Nº45, na cidade de: CAMPO MAGRO Pr

CEP::83.535-000, E-mail: divonzir.funeraria@gmail.com

, fone contato: (41 )3677-9031, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, VILMA APARECIDA DOS SANTOS, RG nº3.048.419-3 Pr e CPF/MF nº 393.917.529-34, não são servidores do Município de Campo Magro/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Local, Campo Magro, 21 de Julho de 2022



Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)

24.089.696/0001-32

FUNERÁRIA DIVONZIR LTDA-ME

Rua Goias, nº 45 Loja 02

Jardim Cecília Cep: 83.535-000

CAMPO MAGRO PR

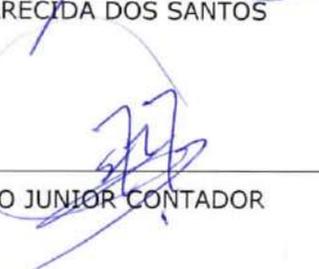
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

00196

A empresa FUNERARIA DIVONZIR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.089.696/0001-32, por meio de seu representante legal Sr. VILMA APARECIDA DOS SANTOS, CPF Nº 393.917.529-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Campo Magro, 21 de Julho de 2022

  
VILMA APARECIDA DOS SANTOS

  
JOSE GOTO JUNIOR CONTADOR

gr  
CA  
\*





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 26/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

00198

Número do processo: 0003813/2022

Número do processo: 0003813/2022  
Solicitação: 14502 - CREDENCIAMENTO  
Número do documento:  
Requerente: 1019071 - FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA  
Beneficiário:  
Endereço: Rodovia GUMERCINDO BOZA N° 13.890 - 83535-000  
Complemento: ALV 0137/2020  
Loteamento: SAMAMBAIA Condomínio:  
Telefone: (41) 99280-6257 Celular: (41) 99183-5007  
E-mail: flaviojr\_adao@hotmail.com  
Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO  
Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO  
Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Protocolado por: Mariel Fabiano Atualmente com: Mariel Fabiano  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Externa Prioridade: Normal  
Protocolado em: 26/07/2022 16:26 Previsto para: Concluído em:  
Súmula:  
Observação:

Número único: 982.0N8.092-01

Número do protocolo: 132213

CPF/CNPJ do requerente: 39.613.247/0001-19

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: MATO LIMPO

Município: Campo Magro - PR

Fax: (41) 3677-5600

Notificado por: E-mail



Mariel Fabiano  
(Protocolado por)

FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA  
(Requerente)

Hora: 16:26:43



# PREFEITURA DE CAMPO MAGRO

## REQUERIMENTO



00199

SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Funeraria São José

CPF/CNPJ: 39613247000119 RG: \_\_\_\_\_

FONES: (41) 36775600 (41) 995059103

RUA: Guercinda Baya N° 13890

BAIRRO: Mato Limpo MUNICÍPIO: Campo Magro

EMAIL: funerariasaojose19@gmail.com

REQUER:

Entrega de envelope para  
chamada pública nº 02/2022

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO.

CAMPOMAGRO, 26 DE Julho 2022

\_\_\_\_\_  
GEPAR

Gasli Aparecida Barreira  
Assinatura do Requerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**JOSELI APARECIDA FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF  
 0032305-G SEBP PR

DATA NASCIMENTO  
 026.803.979-83 15/03/1979

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO JOSE FERREIRA  
 LUIZA BATISTA FERREIRA

PERMISSÃO AC. CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO 04137124778  
 VALIDADE 10/05/2032  
 HABILITAÇÃO 09/07/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 10/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 93583782899 PR921700027

**PARANA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2387112687

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2387112687

00200





Funerária São José Campo Magro LTDA

CNPJ - 39.613.247/0001-19

Nire: 41209582441

dan = 36775603

funeraria@sjcamagro.com.br@gmail.com

Funerária São José Campo Magro LTDA

00201



# Funerária São José Campo Magro LTDA

CNPJ – 39.613.247/0001-19

Nire: 41209582441

ANEXO II

00202

## SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de auxílio funeral (adulto, infantil e especial), em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

A Empresa Funerária São José, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.613.247/0001-19, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 13.890 Mato Limpo, CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro, neste ato representada pela sócia Joseli Aparecida Ferreira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 8032305-0, inscrito no CPF sob nº 026.803.979-83, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de Auxílio Funeral, nos termos do **edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022**.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº **02/2022**.
- que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

Campo Magro, 26 de Julho de 2022.

39.613.247/0001-19

FUNERARIA SÃO JOSÉ  
CAMPO MAGRO LTDA

R. GUMERCINDO BOZA Nº 13890  
M. MATO LIMPO - CEP 83535-000

CAMP. MAGRO - PR

*Joseli Aparecida Ferreira*

Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA  
CNPJ - 39.613.247/0001-19  
NIRE: 41209582441**

00\_03

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MACIEL JOSE PEREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 13/05/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03855972311, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 025.641.949-31, residente e domiciliado na Rua Stephano Benato, S/N, Bairro Guabioba, Campo Largo, PR, - CEP 83.601-970.

**FLAVIO ADAO JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 17/04/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: nº 04024832217, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 056.168.009-45, residente e domiciliado na cidade de Campo Largo – PR, na RUA MIGUEL JULIO, nº 255, JARDIM BELA VISTA, CEP: 83.605-070;

Únicos Sócios da **EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA, FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA**, com sede e domicílio tributário estabelecida na RODOVIA GUMERCINDO BOZA, nº 13890, MATO LIMPO, Município de Campo Magro – PR, com CNPJ nº 39.613.247/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209582441, resolvem de comum acordo, através desta **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, conforme atos de fatos e de direito, promover na Sociedade Empresária Limitada as seguintes Alterações e Consolidações conforme as seguintes Cláusulas;

**CLAUSULA PRIMEIRA – Retirada da Sociedade do Sócio FLAVIO ADAO JUNIOR.** Retira-se a partir deste Ato por livre e espontâneo acordo entre as partes da Sociedade Empresária Limitada FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA.

**CLAUSULA SEGUNDA – Entrada na Sociedade de nova Sócia JOSELI APARECIDA FERREIRA.** Através do presente Ato entra na Sociedade a Empresária **JOSELI APARECIDA FERREIRA, SOLTEIRA**, data de nascimento, 15/03/1979, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04137124778, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 026.803.979-83, residente

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA  
CNPJ - 39.613.247/0001-19  
NIRE: 41209582441**

00.04

e domiciliada na Rua Stephano Benato, S/N, Bairro Guabioba, Campo Largo, PR, - CEP 83.601-970.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As Cotas unitárias no montante de 7.000 (sete mil) cotas, com valor monetário expressados em 1,00 R\$ (um R\$) perfazendo o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) que representam 70% do Capital Social integralizados pertencentes a FLAVIO ADAO JUNIOR são por este alienadas passando a pertencer conforme;

**Parágrafo primeiro** – das 7.000 (sete mil) cotas do Capital Social integralizadas, 2.000 (duas mil) cotas são alienadas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Sócio remanescente **MACIEL JOSE PEREIRA**.

**Parágrafo segundo** - das 7.000 (sete mil) cotas do Capital Social integralizadas, 5.000 (cinco mil) cotas são alienadas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Sócia entrante **JOSELI APARECIDA FERREIRA**.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Sócio retirante FLAVIO ADAO JUNIOR, dá plena quitação para todos os fins legais Cíveis, Contábeis e Tributários tendo recebido na íntegra o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente às suas cotas pertencentes ao seu poder até sua retirada da Sociedade através deste Ato.

**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social totalmente subscrito e integralizado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, no valor nominal unitária cada cota de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do País, passa a ser disponibilizada pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Cotas	Valor R\$
<b>JOSELI APARECIDA FERREIRA</b>	50%	5.000	R\$ 5.000,00
<b>MACIEL JOSE PEREIRA</b>	50%	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	10.000	R\$ 10.000,00

Ed  
CP  
J

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA  
CNPJ - 39.613.247/0001-19  
NIRE: 41209582441**

00005

**CLAÚSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **JOSELI APARECIDA FERREIRA e MACIEL JOSE PEREIRA** que representarão legalmente a Sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constitui o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis, que depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – O sócio remanescente **MACIEL JOSE PEREIRA** e a Sócia Entrante, **JOSELI APARECIDA FERREIRA** resultante das cláusulas legais desta **PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA**, resolvem **CONSOLIDAR e CONVALIDAR** todas as Cláusulas não alteradas nesta **PRIMEIRA ALTERAÇÃO** da Constituição da Sociedade, passando a valer com pleno vigor e de pleno direito a **CONSOLIDAÇÃO** conforme as seguintes cláusulas;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA  
CNPJ - 39.613.247/0001-19  
NIRE: 41209582441**

**MACIEL JOSE PEREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 13/05/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03855972311, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 025.641.949-31, residente e domiciliado na cidade de Campo Largo – PR, na Rua Stephano Benato, S/N, Bairro Guabioba, - CEP 83.601-970;

**JOSELI APARECIDA FERREIRA**, SOLTEIRA, empresária, data de nascimento, 15/03/1979, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04137124778, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 026.803.979-83, residente e domiciliada na Rua Stephano Benato, S/N, Bairro Guabioba, Campo Largo, PR, - CEP 83.601-970.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA  
CNPJ - 39.613.247/0001-19  
NIRE: 41209582441**

00206

Únicos Sócios da **EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA, FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA**, com sede e domicílio tributário estabelecida na RODOVIA GUMERCINDO BOZA, nº 13890, MATO LIMPO, Município de Campo Magro – PR, com CNPJ nº 39.613.247/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209582441, **CONSOLIDAM** de comum acordo, o CONTRATO SOCIAL, conforme atos de fatos e de direito, na Sociedade Empresária Limitada valendo as seguintes Cláusulas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL** – A Sociedade adotará como nome empresarial: **FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA**, e usará a expressão **FUNERÁRIA SÃO JOSÉ** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE** – A Sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA GUMERCINDO BOZA, nº 13890, MATO LIMPO, Campo Magro – PR, CEP: 83.535-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** – A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9603-3/04 – Serviços de funerárias

**CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** – A Sociedade iniciará suas atividades em 23/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL** – O Capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O Capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

C  
E  
G

J

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA  
CNPJ - 39.613.247/0001-19  
NIRE: 41209582441**

00207

SÓCIO	%	Cotas	Valor R\$
JOSELI APARECIDA FERREIRA	50%	5.000	R\$ 5.000,00
MACIEL JOSE PEREIRA	50%	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **JOSELI APARECIDA FERREIRA e MACIEL JOSE PEREIRA** que representarão legalmente a Sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constitui o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis, que depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES** - Os administradores da Sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA  
CNPJ - 39.613.247/0001-19  
NIRE: 41209582441**

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, 00208  
pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas cotas.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE COTAS** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE EMPRESARIAL** – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA  
CNPJ - 39.613.247/0001-19  
NIRE: 41209582441**

enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

00209

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO** – Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Magro – PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Campo Magro – PR, 21 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_

FLAVIO ADAO JUNIOR

\_\_\_\_\_

JOSELI APARECIDA FERREIRA

\_\_\_\_\_

MACIEL JOSE PEREIRA

Ed  
q  
j



## ASSINATURA ELETRÔNICA

00210

Certificamos que o ato da empresa FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02564194931	MACIEL JOSE PEREIRA
02680397983	JOSELI APARECIDA FERREIRA
05616800945	FLAVIO ADAO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 14:56 SOB Nº 20224079638.  
PROTOCOLO: 224079638 DE 22/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207992998. CNPJ DA SEDE: 39613247000119.  
NIRE: 41209582441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.  
FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL

SA

CP

J



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00211

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA  
CNPJ: 39.613.247/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:32 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **23C5.9FC6.0989.49E9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

sd  
cp  
j



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027364200-70

00212

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.613.247/0001-19**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

SA  
CP  
JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT  
CNPJ/MF 01.607.539/0001-76

Data: 20/07/2022 17h49min

Número	Validade
1484	18/09/2022

00213

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA CNPJ: 39613247000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 27087 - FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA  
Endereço: Rodovia GUMERCINDO BOZA, 13.890 - Bairro MATO LIMPO - Compl. ALV 0137/2020 - CEP 83.535-000

Código de Controle

CWYSXZQUFQ8FUGH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Campo Magro (PR), 20 de Julho de 2022

Rodovia Gumercindo Boza, 20.823 - Sede  
Campo Magro (PR) - CEP: 83535000 - Fone: 4136774000

Página 1 de 1

Ed  
SP  
A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

00214

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.613.247/0001-19**Razão Social:** FUNERARIA SAO JOSE DO CAMPO MAGRO LTDA**Endereço:** RDO GUMERCINDO BOZA 13890 / MATO LIMPA / CAMPO MAGRO / PR /  
83535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022**Certificação Número:** 2022071603465549923527

Informação obtida em 20/07/2022 17:41:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00215

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.613.247/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNERARIA SAO JOSE</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD GUMERCINDO BOZA</b>	NÚMERO <b>13890</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	------------------------	-----------------------------

CEP <b>83.535-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MATO LIMPO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO MAGRO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLAVIOJR_ADAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9280-6257</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **09:25:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SA  
9  
X

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

00216

Nome: FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.613.247/0001-19  
Certidão n°: 16914627/2022  
Expedição: 27/05/2022, às 12:57:58  
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.613.247/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CP  
CP  
\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro  
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR  
SAMUEL TAKASAKI MARTINS  
JURAMENTADO  
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

00217

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA

Documento..... CNPJ 39.613.247/0001-19  
Sede..... Rodovia RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 13890, MATO LIMPO, CAMPO  
MAGRO/PR, CEP 83535000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 25 de Julho de 2022, 09:55:35

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'E' and a signature-like mark.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
ESTADO DO PARANÁ

**ALVARÁ DE LICENÇA N.º 0137/2020**

O Município de Campo Magro, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de acordo com o Decreto n.º 093/2017, concede a Título Precário, o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme o processo N.º 5055/2020 e renovado alvará conforme protocolo N.º 2726/2022 à:

Nome/Razão Social: FUNERÁRIA SÃO JOSÉ CAMPO MAGRO LTDA.

CNPJ/MF: 39.613.247/0001-19

Econômico N.º: 3164

Endereço: RODOVIA GUMERCINDO BOZA, N.º 13.890, MATO LIMPO, CAMPO MAGRO - CEP 83535-000.

Inscrição Municipal: 0137/2020

Atividades: "SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS".

**VALIDADE DO PRESENTE ALVARÁ**  
**30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO**  
**LARGO N.º 3.9.01.21.0001383463-20.**

Enquanto atender às exigências da legislação em vigor.  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, AO 01º DIA DO MÊS DE  
JUNHO DE 2022. Fixação em local visível obrigatória  
Revalidações e observações no verso. (Art. 212 da Lei Municipal n.º  
733/2012).

FERNANDO ARAÚJO DE CAMARGO  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Ambiental

**CNPJ: 01.607.539/0001-76**

Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, N.º 20.823, Sede, Campo Magro-Pr, CEP: 83.535-000  
Fone/Fax: (41) 3677-4000 - www.campomagro.pr.gov.br

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*cp*  
Elaine Proença Erdeman  
Assistente de Administração  
Matricula n.º 90/440

*gd*  
*cp*  
*st*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Departamento de Vigilância em Saúde

00210

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 20220000222**

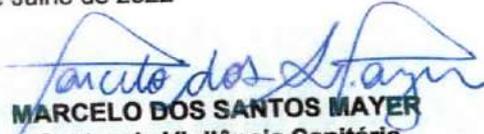
VENCIMENTO: 05 / 07 / 2023

Razão Social: FUNERARIA SAO JOSE CAMPO MAGRO LTDA  
Nome Fantasia: FUNERARIA SAO JOSE  
CNPJ: 39.613.247/0001-19  
Endereço: Gumercindo Boza, 13890 - Mato Limpo - Campo Magro/PR - 83535-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

9603-3/04 - Serviços de funerárias

LOCAL E DATA: Campo Magro, 05 de Julho de 2022

  
**MARCELO DOS SANTOS MAYER**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5F42C8B7045E08F754AE08B636716FB7  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**CNPJ: 01.607.539/0001-76**

Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, Nº 20.767, Sede, Campo Magro-Pr, CEP: 83.535-000  
Fone/Fax: (41) 3677-4094 - [www.campomagro.pr.gov.br](http://www.campomagro.pr.gov.br)



# Funerária São José Campo Magro LTDA

CNPJ – 39.613.247/0001-19

Nire: 41209582441

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

00220

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.

A Empresa Funerária São José, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.613.247/0001-19, com sede na Rodovia Gumercindo Boza nº 13.890 Mato Limpo, CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro, neste ato representada pela sócia Joseli Aparecida Ferreira brasileira, empresária, portador da cédula de identidade/RG nº 8032305-0, inscrito no CPF sob nº 026.803.979-83, residente na Rua Rua: Leonardo Fillus nº 26 Jardim Viviane, CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro, nos termos do Contrato Social, declara que inexistem qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Campo Magro, 26 de Julho de 2022.

39.613.247/0001-19

FUNERARIA SÃO JOSÉ  
CAMPO MAGRO LTDA

ROD. GUMERCINDO BOZA Nº 13890  
JARDIM SAMAMBAIA - CEP: 83535-000

CAMPO MAGRO - PR

*Joseli Aparecida Ferreira*

Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa



**Funerária São José Campo Magro LTDA**

**CNPJ – 39.613.247/0001-19**

**Nire: 41209582441**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE**

**Ao Município de Campo Magro/PR.**

**Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.**

00221

A Empresa Funerária São José, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.613.247/0001-19, com sede na Rodovia Gumercindo Boza nº 13.890 Mato Limpo, CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro, neste ato representada pela sócia Joseli Aparecida Ferreira, brasileira, empresária, portador da cédula de identidade/RG nº 8032305-0, inscrito no CPF sob nº 026.803.979-83, residente na Leonardo Fillus nº 26, CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro, nos termos do Contrato Social, declara que cumpre o disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outros sim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Campo Magro, 26 de Julho de 2022.

**39.613.247/0001-19**

**FUNERARIA SÃO JOSÉ  
CAMPO MAGRO LTDA**

ROD. GUMERCINDO BOZA Nº 13890  
JARDIM SAMAMBAIA - CEP: 83535-000

**CAMPO MAGRO - PR**

*Joseli Aparecida Ferreira*

**Assinatura**

**(Responsável Legal da empresa proponente)**

Carimbo da empresa



**Funerária São José Campo Magro LTDA**

**CNPJ – 39.613.247/0001-19**

**Nire: 41209582441**

**ANEXO V**

00222

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

**Ao Município de Campo Magro/PR.**

**Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.**

Em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, a empresa Funeraria Sao Jose, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.613.247/0001-19, sediada à Rua Rodovia Gumercindo Boza nº 13.890, na cidade de: Campo Magro, CEP: 83535-000, E - mail: funerariasaojose19@gmail.com, fone contato: (41) 3677-5600 (41) 99202-5600, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, (Joseli Aparecida Ferreira), RG n.º 8032305-0 e CPF/MF n.º 026.803.979-83, não são servidores do Município de Campo Magro/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Campo Magro, 26 de Julho de 2022.

*Joseli Aparecida Ferreira*  
Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa

39.613.247/0001-19

FUNERARIA SÃO JOSÉ  
CAMPO MAGRO LTDA

ROD. GUMERCINDO BOZA Nº 13890  
JARDIM SAMAMBAIA - CEP: 83535-000

CAMPO MAGRO - PR

**ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – CREDENCIAMENTO**

00223

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de auxílio funeral (adulto, infantil e especial), em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

**Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), (horário oficial de Brasília),** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 52/2022, para abertura dos envelopes com os documentos das interessadas em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Protocolaram a documentação as seguintes empresas:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Protocolo</b>
Funerária Divonzir LTDA – ME	24.089.696/0001-32	3794/2022
Funerária São José Campo Magro LTDA.	39.613.247/0001-19	3813/2022

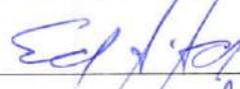
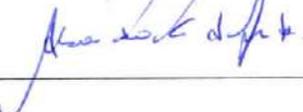
Foram realizadas consultas dos CNPJ's participantes junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação das empresas.

Após a referida análise, constatou-se que a **Funerária São José Campo Magro LTDA.** e a **Funerária Divonzir LTDA – ME** apresentaram toda documentação de conformidade com o edital e foram declaradas habilitadas e aptas a serem credenciadas.

Abre-se o prazo recursal de 05 dias úteis conforme trata o artigo 109 da Lei de Licitações e contratos (LLC) 8.666/1993, para que as empresas enviem suas razões de recursos se assim desejar.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **10h59min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

<b>Presidente da CPL</b>	Elaine Proença Erdeman	
<b>Membro da CPL</b>	Edilson Aparecido Cardoso	
<b>Membro da CPL</b>	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – CREDENCIAMENTO**

00224

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de auxílio funeral (adulto, infantil e especial), em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumerindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 52/2022, para abertura dos envelopes com os documentos das interessadas em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Protocolaram a documentação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Protocolo
Funerária Divonzir LTDA – ME	24.089.696/0001-32	3794/2022
Funerária São José Campo Magro LTDA.	39.613.247/0001-19	3813/2022

Foram realizadas consultas dos CNPJ's participantes junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação das empresas.

Após a referida análise, constatou-se que a **Funerária São José Campo Magro LTDA.** e a **Funerária Divonzir LTDA – ME** apresentaram toda documentação de conformidade com o edital e foram declaradas **habilitadas e aptas a serem credenciadas.**

Abre-se o prazo recursal de 05 dias úteis conforme trata o artigo 109 da Lei de Licitações e contratos (LLC) 8.666/1993, para que as empresas enviem suas razões de recursos se assim desejar.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **10h59min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Membro da CPL	EDILSON APARECIDO CARDOSO
Membro da CPL	ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
Código Identificador:8069887D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2022. Edição 2571

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assunto: **Re: Chamada Pública**  
De: FUNERARIA SAO JOSE <funerariasaojose19@gmail.com>  
Para: <cpl@campomagro.pr.gov.br>  
Cc: <eber.rafael@campomagro.pr.gov.br>  
Data: 27/07/2022 14:55



Boa Tarde,

Em conversa com Eber, ele esclareceu nossas dúvidas, então não entraremos com recurso.

00225

Atenciosamente:  
Joseli Ap Ferreira

Em qua., 27 de jul. de 2022 11:51, <cpl@campomagro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue cópia da Ata referente a conferência de documentos da Chamada Pública 02/2022 realizada na data de hoje, 27/07/2022.

1ª habilitada - Funerária Divonzir.

2ª habilitada - Funerária São José.

Informo que caso não tenha intenção de entrar com recurso quanto á decisão da comissão, favor enviar e-mail informando que não entrará com recurso, dessa forma, poderemos agilizar o processo de credenciamento.

Att,



**Elaine Proença Erdeman**  
Departamento de Licitações  
Prefeitura do Município de Campo Magro/PR  
Tel: (41) 3677-4048  
E-mail: [cpl@campomagro.pr.gov.br](mailto:cpl@campomagro.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

00227

Número do processo: 0003828/2022

Número do processo: 0003828/2022  
Solicitação: 14502 - CREDENCIAMENTO  
Número do documento:  
Requerente: 38788 - FUNERÁRIA CECÍLIA EIRELI  
Beneficiário:  
Endereço: Rodovia GUMERCINDO BOZA Nº 20.680 - 83535-000  
Complemento: LOJA 03 ALV 0093/2001 PROT 1363/2001  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: (41) 3677-6777 Celular: (41) 3677-8177  
E-mail: funerariacecilia@gmail.com

Número único: O8K.39W.179-34

Número do protocolo: 132254

CPF/CNPJ do requerente: 04.408.494/0001-07

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SEDE

Município: Campo Magro - PR

Fax: (41) 3677-7147

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolado por: Mariel Fabiano

Atualmente com: Mariel Fabiano

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 14:42

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Observação:



Mariel Fabiano  
(Protocolado por)

FUNERÁRIA CECÍLIA EIRELI  
(Requerente)

Hora: 14:42:07



# PREFEITURA DE CAMPO MAGRO

## REQUERIMENTO



00226

SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNENOMIA SANTA CECILIA EIRELLI

CPF/CNPJ: 04.408.434/0001-07 RG: 1.318.266.5

FONES: (41) 3677-6777 (41) 98851.6775

RUA: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: Campo Magro

EMAIL: FUNENOMIACECILIA@GMAIL.COM

REQUER:

CREDECENCIAMENTO Nº 02/2022  
CHAMADA PÚBLICA.

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO.

CAMPOMAGRO, 27 DE JULHO 2022

\_\_\_\_\_  
GEPAR

[Assinatura]  
Assinatura do Requerente

00220





00230 Voltar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="v"/>
Número documento	04408494000107
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
Todos <input type="text" value="v"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text" value="v"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

**Pesquisar**

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 3143071923 (Logout)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

00231

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/07/2022 09:22:18

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FUNERARIA CECILIA EIRELI -**  
CNPJ: **04.408.494/0001-07**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

00-02



AO  
Município de Campo Magro – Paraná  
Chamada Pública nº 02/2022 – Credenciamento  
Empresa: Funerária Santa Cecília Eireli  
CNPJ: 04.408.494/0001-07  
TELEFONE: (41) 3677-6777  
E-MAIL: [funerariacecilia@gmail.com](mailto:funerariacecilia@gmail.com)

*gd*

*q*

## SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

00234

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de auxílio funeral (adulto, infantil e especial), em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

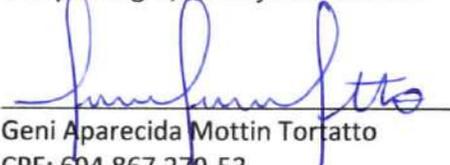
A Empresa Funerária Santa Cecília Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.408.494/0001-07, inscrição estadual Isenta, com sede na Rodovia Gumercindo Boza nº 20680, bairro Centro CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro-Paraná, neste ato representada por seu sócio Geni Aparecida Mottin Tortatto, brasileira, empresária, portador da cédula de identidade/RG nº 4.426.148-0, inscrito no CPF sob nº 694.867.279-53, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de Auxílio Funeral, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2022.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 02/2022;
- Que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- Que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

Campo Magro, 26 de julho de 2022.



Geni Aparecida Mottin Tortatto  
CPF: 694.867.279-53  
Funerária Santa Cecília Eireli  
CNPJ: 04.408.494/0001-07

Handwritten initials and marks on the right margin.

**FUNERÁRIA SANTA CECÍLIA EIRELI**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ 04.408.494/0001-07**  
**NIRE 41600668367**

00235

**GENI APARECIDA MOTTIN TORTATTO**, brasileira, natural de Curitiba – PR, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em **12.09.1968**, Empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física **CPF sob nº 694.867.279-53**, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG nº 4.426.148-0**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Fredolin Wolf, nº 3121, casa 06, São João em Curitiba – PR, CEP. 82.030-680, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI FUNERÁRIA SANTA CECÍLIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.408.494/0001-07**, com sede na Rodovia PR 090, Estrada do Cerne, nº 20.680, loja 03, Centro em Campo Magro-PR, CEP. 83.535-000, com o ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41600668367** e demais alterações, **resolve**, por este instrumento, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A **FILIAL 1**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.408.494/0002-80**, que exercia suas atividades na Rua Trajano Reis, nº 590, São Francisco em Curitiba – PR, CEP. 80.510-220, passa a fazê-lo no seguinte endereço Rua Desembargador Benvindo Valente, nº 114, São Francisco em Curitiba – PR, CEP. 80.520-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Neste ato a titular **GENI APARECIDA MOTTIN TORTATTO**, já qualificada anteriormente, resolve alterar seu endereço residencial para Rua Fredolin Wolf, nº 3121, casa 06, São João em Curitiba – PR, CEP. 82.030-680.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **EIRELI** que antes havia sido enquadrada como Microempresa - ME, passa a partir desta data a ser enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer uma das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA QUARTA**

Em razão da modificação contratual, o titular resolve consolidar seu contrato tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**FUNERÁRIA SANTA CECÍLIA EIRELI**  
**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ 04.408.494/0001-07**  
**NIRE 41600668367**

**GENI APARECIDA MOTTIN TORTATTO**, brasileira, natural de Curitiba – PR, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em **12.09.1968**, Empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física **CPF sob nº 694.867.279-53**, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG nº 4.426.148-0**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Fredolin Wolf, nº 3121,

CP  
 EA

**FUNERÁRIA SANTA CECÍLIA EIRELI**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ 04.408.494/0001-07**  
**NIRE 41600668367**

00230

casa 06, São João em Curitiba – PR, CEP. 82.030-680, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **FUNERÁRIA SANTA CECÍLIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.408.494/0001-07**, com sede na Rodovia PR 090, Estrada do Cerne, nº 20.680, loja 03, Centro em Campo Magro-PR, CEP. 83.535-000, com o ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41600668367** e demais alterações, **resolve**, por este instrumento, consolidar seu contrato, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações anteriores, que adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade foi constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e com a denominação **FUNERÁRIA SANTA CECÍLIA EIRELI**, **CNPJ 04.408.494/0001-07** em 24.11.2017, e é regida pelo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A EIRELI tem sua sede na Rodovia PR 090, Estrada do Cerne, nº 20.680, loja 03, Centro em Campo Magro-PR, CEP. 83.535-000 e possui uma filial localizada Rua Desembargador Benvindo Valente, nº 114, São Francisco em Curitiba – PR, CEP. 80.520-020, inscrita no CNPJ sob nº 04.408.494/0002-80.

**CLÁUSULA QUARTA**

O objeto da EIRELI é a prestação de **Serviços Funerários**.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital da EIRELI é na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
GENI APARECIDA MOTTIN TORTATTO	100,00	110.000	R\$ 110.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>110.000</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

Página | 2

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Sociedade Empresária Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

gp  
 Ed  
 x

**FUNERÁRIA SANTA CECÍLIA EIRELI**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ 04.408.494/0001-07**  
**NIRE 41600668367**

00237

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da EIRELI, caberá ao Titular, que fica dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – Fica facultado ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA**

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se encontra nas condições de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer uma das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Falecendo ou sendo interditado o titular da EIRELI, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O titular declara, sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página | 3

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

4  
Ed  
J

FUNERÁRIA SANTA CECÍLIA EIRELI  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ 04.408.494/0001-07  
NIRE 41600668367

00238

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O titular elege o foro da comarca de Curitiba estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo titular ora presente e que o mesmo assine e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 12 de maio de 2020.

---

GENI APARECIDA MOTTIN TORTATTO

Gp  
Ed  
\*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

00239

Certificamos que o ato da empresa FUNERARIA CECILIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69486727953	GENI APARECIDA MOTTIN TORTATTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:37 SOB N° 20202191753.  
PROTOCOLO: 202191753 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002051290. NIRE: 41600668367.  
FUNERARIA CECILIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00240

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNERARIA CECILIA EIRELI -**  
**CNPJ: 04.408.494/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:13:17 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **CD6E.E6BD.ED50.5631**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CP

ED

J



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027211545-04

00241

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.408.494/0001-07**

Nome: **FUNERARIA CECILIA LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Co  
Ed  
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT

CNPJ/MF 01.607.539/0001-76

Data: 25/07/2022 11h02min

Número  
1523

Validade  
23/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

00242

Nome / Razão Social

FUNERÁRIA CECÍLIA EIRELI CNPJ: 04408494000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA DE CAMPO MAGRO

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 3446 - FUNERÁRIA CECÍLIA EIRELI

Endereço: Rodovia GUMERCINDO BOZA, 20.680 - Bairro SEDE - Compl. LOJA 03 ALV 0093/2001 PROT 1363/2001 - CEP 83.535-000

Código de Controle

CWI58FOOCZ6JWWE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Campo Magro (PR), 25 de Julho de 2022

Voltar

Imprimir

00243

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.408.494/0001-07**Razão Social:** FUNERARIA CECILIA LTDA**Endereço:** ROD PR 090 - ESTRADA DO CERNE 20680 LOJA 03 / CENTRO / CAMPO  
MAGRO / PR / 83535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2022 a 08/08/2022**Certificação Número:** 2022071000440284648147

Informação obtida em 18/07/2022 09:10:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

00244

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.408.494/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNERARIA CECILIA EIRELI -</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNERARIA SANTA CECILIA DE CAMPO MAGRO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PR 090 - ESTRADA DO CERNE</b>	NÚMERO <b>20680</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 03</b>
CEP <b>83.535-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO MAGRO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FUNERARIACECILIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3339-1998</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

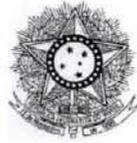
Emitido no dia **25/07/2022** às **10:54:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9

Gd

\*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

00245

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNERARIA CECILIA EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.408.494/0001-07  
Certidão nº: 21455661/2022  
Expedição: 08/07/2022, às 08:22:18  
Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA CECILIA EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.408.494/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g  
L  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro  
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR  
SAMUEL TAKASAKI MARTINS  
JURAMENTADO  
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

00240

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### FUNERARIA CECILIA EIRELI - EPP

CNPJ 04.408.494/0001-07, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 20 de Julho de 2022, 13:10:10

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE  
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CP  
EP  
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ

**ALVARÁ DE LICENÇA N.º 0093/2001**

00247

O Município de Campo Magro, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de acordo com o Decreto n.º 093/2017, concede a **Título Precário**, o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme o processo N.º 0363/2001, renovado conforme processo N.º 0534/2002, N.º 0802/2004, N.º 1124/2005, N.º 1547/2006, N.º 0606/2008, N.º 0069/2009, exclusão de atividades conforme protocolo N.º 4176/2009, renovado conforme protocolos N.º 3725/2010, N.º 3864/2011, N.º 3307/2012, N.º 4231/2013 alterado endereço conforme protocolo N.º 4231/2013, renovado conforme protocolo N.º 3647/2014, N.º 4156/2015, N.º 3642/2016, N.º 6026/2017, N.º 5558/2018, N.º 6024/2019, N.º 5204/2020 e N.º 5294/2021 à:

Nome/Razão Social: **FUNERÁRIA CECÍLIA LTDA - ME.**

C.N.P.J / M.F. : 04.408.494/0001-07

Apêndice N.º: 365

Endereço: **RODOVIA GUMERCINDO BOZA, N.º 20.680, SEDE  
CAMPO MAGRO/PR - CEP 83.535.000**

Inscrição Imobiliária: 01.01.03.005.0006.01

Inscrição Municipal: 0093/2001

Atividade: **"SERVIÇOS DE FUNERÁRIA"**.

**VALIDADE DO PRESENTE ALVARÁ  
30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE  
CAMPO LARGO N.º 3.9.01.21.0001016720-11.**

Enquanto atender às exigências da legislação em vigor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE  
NOVEMBRO DE 2021. Fixação em local visível obrigatória Revalidações e  
observações no verso. (Art. 212 da Lei Municipal n.º 733/2012).

**FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Ambiental

**CNPJ: 01.607.539/0001-76**

Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, N.º 20.823, Sede, Campo Magro-Pr, CEP: 83.535-000  
Fone/Fax: (41) 3677-4000 - www.campomagro.pr.gov.br

1.º TAB. TABELIONATO DE NOTAS  
DESDE 1683

Fernando Granja Cavalcante da Costa  
Tabelião

26 JUL, 2022

Autenticada presente cópia fotostática,  
que é reprodução fiel do documento  
original a mim apresentado. Dou fé.

Tabelião de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FUMS3668

1.º Tabelião Stockler da França, Sr. Lúcio  
Cristóvão - Curitiba - PR

TABELIONATO DE NOTAS  
DESDE 1683  
ANDREWS HENRIQUE DE SOUZA  
ESCRIVÃO  
CURITIBA - PR

CP

Eol

J